



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 417, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.715/2025, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de professores para a Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, nesta data o contrato temporário firmado com a servidora **JULIANA FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 158. ***. ***-30, até o **dia 19 de dezembro de 2025**, para o emprego temporário de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de novembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 113/2025 – Concorrência 05/2025.
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de construções modulares em painéis termo isolantes de Poliisocianurato (PIR), integradas à implantação de usinas fotovoltaicas de 75 kW e pontos de recarga para veículos elétricos, destinadas a atender demandas da Administração Pública Municipal em expansão, reforma ou implantação de equipamentos públicos (escolas, postos de saúde, centro administrativos, unidades de atendimento ao cidadão, entre outros). Edital de Rerratificação. Considerando os questionamentos suscitados aos termos do instrumento licitatório, apresentado pelas empresas P. Oliveira Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Públicos e AG Consultoria de Licitações e Comércio Ltda, decido, por

bem, adiar “sine die” o prazo estabelecido no edital, relativo ao término do recebimento das propostas e o início da etapa de lances. Castilho – SP, 24 de novembro de 2025.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1645

Página 3 de 3

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Identificação: Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº (de origem): 023/2024/L&C.

Órgão Gerenciador: Município de Castilho.

Detentor da Ata: Rafael de Souza Cordeiro Ltda – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do registro de preços para aquisição de refeições prontas, tipo marmitex, de forma parcelada, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos.

Data da assinatura: 17/11/2025.

Prazo de vigência: 21/11/2026.

Modalidade: Pregão 34/2024.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Refeições prontas, tipo marmitex, em embalagens térmicas, contendo, no mínimo, 900 (novecentos) gramas de alimentos devidamente preparados, sendo: 300 gramas de arroz branco ou temperado; 150 gramas de feijão: bolinha, carioca ou preto; 100 gramas de verduras e legumes de todos os tipos, cru ou cozido; 200 gramas de carne de primeira e ou segunda: bovina, frango ou peixe; 150 gramas de acompanhamento: farofa, macarrão com molho, polenta, purê de batata ou batata frita. O custo do transporte das refeições prontas, tipo marmitex, para as Secretarias, Departamentos e Divisões, será por conta do contratante.	Unit.	9.710	15,50	150.505,00

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 24 de novembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.